SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto ao Setor competente, **para que realize a instalação de placa de identificação da Rua Ipanema, localizada no Bairro Guilhermina, mais especificamente na altura do número 45.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da região informando que a placa de identificação da Rua Ipanema, na altura do número 45, esquina com a Av. Castelo Branco, caiu há alguns meses e até o presente momento não houve a recolocação da placa por parte da Administração.

A instalação da referida placa faz-se necessária para orientar tantos os moradores da cidade como pessoas vindas de fora, que por muitas vezes o condutor do veículo, ciclista ou pedestre não consegue se orientar e chegar ao local desejado sem ajuda de terceiros por não encontrarem a identificação correta na rua.

A sinalização adequada auxilia e facilita a vida das pessoas, evitando transtornos no trânsito.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de fevereiro de 2024.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
6HEHU6QZ VGY3PEKT KT2IKV4U MHAHD2NZ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.